



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 2/2017
De 20 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre o desligamento e a nomeação do novo membro que compõem o Conselho de Alimentação Escolar CAE de Santana do São Francisco –SE”.

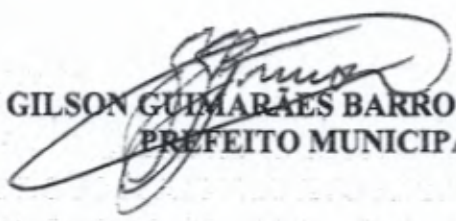
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE :

Art. 1º - DESLIGAR: MARCOS ANTONIO DA SILVA- Titular- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL portador do CPF 662.912.675-00 e **PAULA REGINA DOS SANTOS - Suplente- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** portadora do CPF: 028.996.275-70 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Santana do São Francisco – SE a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana do São Francisco, em 20 de fevereiro de 2017.


GILSON GUIMARÃES BARROSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL